C/2026/4212

27.7.2026

Aviso à atenção de «Kulevi Oil Refinery», sobre a sua inclusão na Decisão 2014/512/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 833/2014 do Conselho do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia

(C/2026/4212)

O Conselho incluiu a entidade acima referida no anexo XXI da Decisão 2014/512/PESC do Conselho ([1]), com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2026/1849 do Conselho ([2]), e no anexo XLVII do Regulamento (UE) n.º 833/2014 do Conselho ([3]), com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2026/1848 do Conselho ([4]), que impõem medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia, com vista à aplicação das medidas referidas no artigo 1.º-AF, n.º 2, alínea a), da Decisão 2014/512/PESC e no artigo 5.º-AE, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 833/2014, a partir de 25 de janeiro de 2027.

Informa-se a entidade acima referida de que pode apresentar ao Conselho, antes de 31 de julho de 2026, um pedido no sentido de obter as informações relacionadas com a sua inclusão, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

([1]) JO L 229 de 31.7.2014, p. 13.
([2]) JO L, 2026/1849, 23.7.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2026/1849/oj.
([3]) JO L 229 de 31.7.2014, p. 1.
([4]) JO L, 2026/1848, 23.7.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2026/1848/oj.